

ALTERAÇÃO DO EDITAL N° 35/2024/PVZN

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PORTO VELHO ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO) nomeado pela Portaria n° 1.149/REIT - CGAB/IFRO, de 15 de junho de 2023 (SEI n° 1966311), publicada no [DOU n° 114, de 19 de junho de 2023, Seção 2, pág. 25](#), no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela [Lei n° 11.892, de 29 de dezembro de 2008](#), publicada no D.O.U. de 30 de dezembro de 2009 e estabelecidas pelo art. 177, inciso XV do Regimento Geral do IFRO, aprovado pela [Resolução n° 65/CONSUP/IFRO](#), de 29 de dezembro de 2015, art. 65 da [Resolução 58/2016/CONSUP](#) (Regimento Interno do *Campus* Porto Velho Zona Norte), de 12/07/2016, da Portaria n° 41/REIT, de 12 de janeiro de 2017 (SEI n° 0002097) e posteriores; tendo em vista os autos do Processo SEI n° 23243.010556/2024-32, **torna pública a Alteração n° 2** do Edital n° 35/2024/PVZN - CGAB/IFRO, de 30 de agosto de 2024, do processo de Seleção Simplificado de Bolsistas, com o objetivo de atuarem no Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) de Assistente de Recursos Humanos, Cuidadora de Idosos e Assistente Administrativo – Programa Bolsa Formação Mulheres Mil, no *Campus* Porto Velho Zona Norte, nos termos da Lei n° 12.513/2011, Portaria MEC n° 1.042, de 21/12/2021, Resolução CD/FNDE n° 04, de 16 de março de 2012, Resoluções CONSUP n° 025/2015 e demais regramentos emitidos pelo IFRO no decorrer do certame.

1. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

1.1. Os requisitos de formação e experiência para atendimento às funções deste processo seletivo passam a ser as que estão dispostas no quadro abaixo.

Quadro 3 — Indicadores de pontuação por formação e experiência profissional para função Administrativa

Formação e Experiência profissional	Descrição da Formação e Experiências (comprovadas por meio de certificados, declarações, atestados, registros profissionais, cópia da CTPS, certidões ou portarias, conforme cada caso)	Unidade	Pontuação por Unidade	Limite de Pontuação
Formação Acadêmica	a) Graduação conforme especificado no Quadro 1;	Curso	5	5
Vertical (cumulativo)	b) Especialização <i>Stricto Sensu</i> em nível de Doutorado;	Curso	12	12
	c) Especialização <i>Stricto Sensu</i> em nível de Mestrado;	Curso	10	10
	d) Especialização <i>Lato Sensu</i> ;	Curso	2,5	5
	e) Curso de capacitação com carga horária mínima de 20 horas obtido nos últimos cinco anos, a contar da data de publicação deste edital.	Curso	1	6
Experiência Profissional (cumulativo)	f) Atuar ou ter atuado na coordenação financeira do IFRO, <i>Campus Porto Velho Zona Norte</i>	Semestre	5	15
	g) Ter atuado na oferta de cursos FIC do IFRO, <i>Campus</i> Porto Velho Zona Norte em qualquer função	Curso	1	5
	h) Ter atuado como apoio contábil financeiro com acesso aos seguintes sistemas SIAFI WEB E SIAFI HOD	Semestre	3	12

	i) Ter atuado como apoio contábil financeiro no processo de compra no IFRO com experiência em pesquisa de preço, Estudo Técnico preliminar, Mapa de risco, Termo de Referência, processo de licitação e pregão. Acesso ao sistema COMPRASNET.	Semestre	5	15
	j) Ter atuado com pagamento de auxílio estudantil com acesso aos sistemas SIAFI WEB E SIAFI HOD	Semestre	5	15
TOTAL				100

2. CRONOGRAMA

2.1. As etapas de execução previstas no Edital 35/2024, do *Campus* Porto Velho Zona Norte, passam a ser as que estão dispostas no quadro abaixo.

Quadro 4 — Cronograma

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO	MEIO
Publicação do Edital	2 de setembro de 2024	www.ifro.edu.br
Recurso ao Edital	2 a 4 de setembro de 2024	mmil.pvhzonanorte@ifro.edu.br
Publicação do Resultado aos Recursos (se houver)	5 de setembro de 2024	www.ifro.edu.br
Período de Inscrição	5 a 23 de setembro de 2024	Formulário eletrônico para inscrição: https://forms.gle/cuy6tNEMnrqdLvhs8
Divulgação das Inscrições e Resultado Preliminar	24 de setembro de 2024	www.ifro.edu.br
Prazo para interposição de recursos ao Resultado Preliminar	até 25 de setembro de 2024	mmil.pvhzonanorte@ifro.edu.br por meio do Anexo I
Resposta aos recursos (se houver)	26 de setembro de 2024	www.ifro.edu.br
Resultado Final e Convocação dos candidatos selecionados	26 de setembro de 2024	www.ifro.edu.br
Entrega da documentação pelos candidatos convocados	até 30 de setembro de 2024	mmil.pvhzonanorte@ifro.edu.br
Início das atividades dos colaboradores	Conforme o cronograma do <i>Campus</i>	Conforme a programação do <i>Campus</i>

2.2. As demais regras e previsões do Edital permanecem inalteradas.



Documento assinado eletronicamente por **Jeferson Cardoso da Silva, Diretor(a) Geral**, em 19/09/2024, às 12:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **2409418** e o código CRC **0D9FA816**.

Referência: Processo nº 23243.010556/2024-32

SEI nº 2409418